



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

Ano: I

Edição: VI

Marizópolis – PB, 30 de setembro de 2025

DIÁRIO LEGISLATIVO

Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo de Marizópolis-PB

Criado pela Lei nº 502, de 28 de maio de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARIZÓPOLIS**

**Casa Legislativa Antônio
Marques Mariz**

CNPJ: 01.618.065/0001-03

Gestão Inovação e Progresso

IMPRENSA OFICIAL DO LEGISLATIVO

*Rua Severino Jerônimo de Carvalho, 34, Edilson
Alves – Marizópolis-PB*

E-mail: camarammarizopolis@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

Casa Legislativa Antônio Marques Mariz
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE MARIZÓPOLIS/PB

Ano: I

Edição: VI

Marizópolis/PB, 30 de setembro de 2025

EXTRATOS



EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 003/2025

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSIÇÕES NA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS-PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 43, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA **PROMULGA**:

Art. 1º. O inciso XI, do art.102, da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.102. São direitos dos servidores públicos municipais:
[...]

XI- remuneração do trabalho noturno com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em relação àquele recebido no período diurno;”

Art.2. O inciso XXIV, do art.69, da Lei Orgânica Municipal de Marizópolis, passa a vigorar com a seguinte redação?

“Art.69. Compete privativamente ao Prefeito Municipal:
[...]

“XXVI- Encaminhar à Câmara Municipal de Marizópolis, em até 30 dias úteis, prorrogáveis por mais 10 dias úteis, mediante justificativa expressa, resposta escrita a requerimentos legislativos e/ou requerimentos indicativos de projetos de lei, contendo:

a) Data provável de concretização do solicitado, em caso de atendimento;

b) Motivação sobre a impossibilidade ou inconveniência de atendimento solicitado;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

Casa Legislativa Antônio Marques Mariz
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE MARIZÓPOLIS/PB



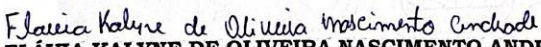
c) Pronunciamento dos órgãos municipais competentes, caso sejam demandados a se manifestarem previamente a respeito.”

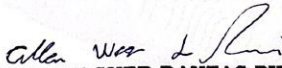
Art.3. Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Marizópolis-PB,
Em 19 de setembro de 2025.


DIEGO JERÔNIMO DA SILVA
Presidente


FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA
Vice-Presidente


FLÁVIA KALYNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO ANDRADE
1ª Secretária


ALLAN WAGNER DANTAS PINHEIRO
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE MARIZÓPOLIS/PB

Ano: I

Edição: VI

Marizópolis/PB, 30 de setembro de 2025

MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

PRESIDENTE: DIEGO JERÔNIMO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA

1º SECRETÁRIO: FLÁVIA KALINE NASCIMENTO DE ANDRADE

2º SECRETÁRIO: ALLAN WAGNER DANTAS PINHEIRO

ENDEREÇO

Rua Serverino Jerônimo de Carvalho, 34,

Edilson Alves – Marizópolis -PB

E-mail: camarammarizopolis@gmail.com

CEP: 58.819-000

EDIÇÃO:

ISMAEL LOPES MARTINS

CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03